



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 18, DE 31 DE JULHO DE 2023

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a CI nº 13/ASSERICOM/DGPC, de 26/07/2023;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Polícia Civil examinar proposições sobre assunto relevante de interesse institucional ou das carreiras integrantes da Polícia Civil;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/047.471/2023;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XVIII da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Ordinária ante à necessidade de análise, discussão e deliberação, quanto à revisão da Missão, Visão de futuro, Objetivos e Valores da Polícia Civil/MS, devendo ao final emitir relatório/voto propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. ARIENE NAZARETH MURAD DE SOUZA, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 130111023, que a presidirá;
2. NILSON FONSECA MARTINS, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 10412023; e
3. EDILSON DOS SANTOS SILVA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 47355023.

Campo Grande, 31 de julho de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS